



RELATÓRIO TÉCNICO

DADOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS DE XAXIM E DADOS QUANTITATIVOS DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO

2022

Apresentação

A equipe estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, apresenta o presente Relatório Técnico contendo diversas informações sobre aspectos econômicos, sociais e políticos de Xaxim, além de dados quantitativos atualizados referentes ao trabalho infantil do município.

Xaxim é um município com população estimada para 2021 em 29.254 pessoas (população no último Censo do IBGE/2010 de 25.713 habitantes), considerado de município de pequeno porte II.

*

Aspectos Sociais e Geográficos

Fontes consultadas:

Município	Xaxim	
Número de habitantes	25.713 pessoas (IBGE, Censo de 2010)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/panorama
Cor ou raça dos habitantes	Branco: 19.984 pessoas Pretos: 713 pessoas Pardos: 4.899 pessoas (IBGE, Censo de 2010)	https://informacoesdobrasil.com.br/dados/santa-catarina/xaxim/
Área da unidade territorial	293,628 km ² (2021)	
Região intermediária	Oeste Catarinense	
Região imediata	Chapecó	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/panorama
Mesorregião	Chapecó	
Microrregião	Xanxerê	
Municípios limítrofes	Xanxerê, Arvoredo, Cordilheira Alta, Coronel Freitas e Chapecó	https://pt.wikipedia.org/wiki/Xaxim_(Santa_Catarina)

Aspectos Educacionais e Mortalidade Infantil

Fontes consultadas:

Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade	96,4% (2010)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/panorama
Matrículas no ensino fundamental	3.504 matrículas (2021)	
Matrículas no ensino médio	838 matrículas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	11 escolas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino médio	04 escolas (2021)	
Mortalidade Infantil	18,07 óbitos por mil nascidos vivos (2020)	
Estabelecimentos de Saúde SUS	13 estabelecimentos (2009)	

Aspectos Socioeconômicos e Políticos

Fontes consultadas:

Partido político atual no governo	MDB (2021-2024)	https://pt.wikipedia.org/wiki/Xaxim_(Santa_Catarina)
Principais cadeias produtivas	Agropecuária e Agroindústria (milho, soja, erva-mate, hortifrutigranjeiros, feijão, arroz e trigo), Produção de leite e criação de frangos e suínos.	
PIB per capita do município	38.235,08 R\$ (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/panorama
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	0,752 (2010)	
Número de Empresas e outras Organizações Atuantes	1.359 (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/pesquisa/19/29761
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2,2 salários mínimos (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/panorama
Pessoal ocupado	12.491 pessoas (2020)	
Pessoal ocupado assalariado	10.935 pessoas (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/pesquisa/19/29761
População ocupada	43,1% (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/panorama
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	24,8% (2010)	

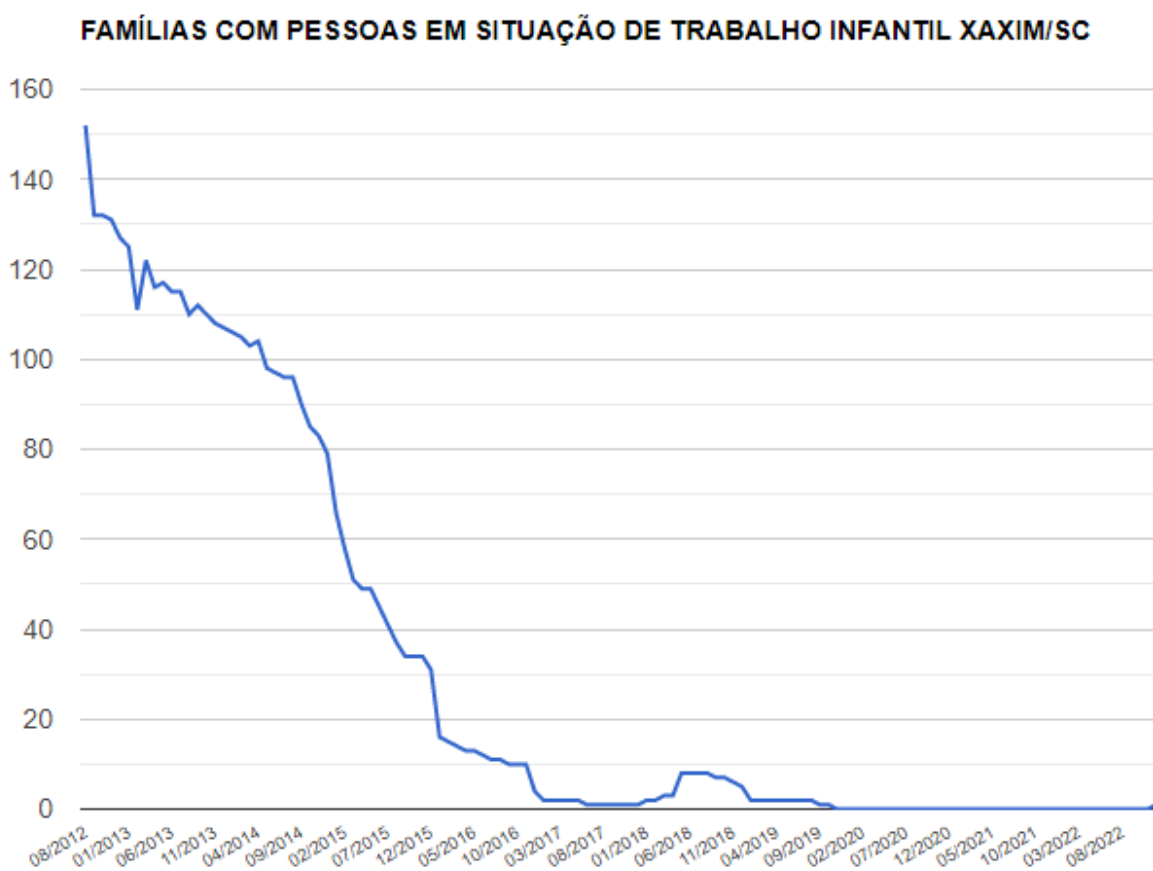
Aspectos Culturais

Fontes consultadas:

Aspectos culturais e históricos	ExpoXaxim - Segunda maior feira de exposições do oeste catarinense e quinta maior do estado de Santa Catarina.	https://pt.wikipedia.org/wiki/Xaxim_(Santa_Catarina)
---------------------------------	--	---

I. CADÚNICO - DADOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL EM XAXIM

No CadÚnico, segundo os dados mais recentes coletados da plataforma CECAD 2.0 (<https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>) não foram registradas famílias com pessoas em situação de trabalho infantil (ref. 09/ 2022), conforme série histórica apresentada a seguir:



Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>.

SÉRIE HISTÓRICA – CADÚNICO / XAXIM

Ano:	Período de referência:	Nº de casos registrados:
2022	09/2022	0
	08/2022	0
	07/2022	0
	06/2022	0

	05/2022	0
	04/2022	0
	03/2022	0
	02/2022	0
	01/2022	0
2021	12/2021	0
	11/2021	0
	10/2021	0
	09/2021	0
	08/2021	0
	07/2021	0
	06/2021	0
	05/2021	0
	04/2021	0
	03/2021	0
	02/2021	0
	01/2021	0
2020	12/2020	0
	11/2020	0
	10/2020	0
	09/2020	0
	08/2020	0
	07/2020	0
	06/2020	0
	05/2020	0
	04/2020	0
	03/2020	0
	02/2020	0
	01/2020	0

2019	12/2019	0
	11/2019	0
	10/2019	01
	09/2019	01
	08/2019	02
	07/2019	02
	06/2019	02
	05/2019	02
	04/2019	02
	03/2019	02
	02/2019	02
	01/2019	02
2018	12/2018	05
	11/2018	06
	10/2018	07
	09/2018	07
	08/2018	08
	07/2018	08
	06/2018	08
	05/2018	08
	04/2018	03
	03/2018	03
	02/2018	02
	01/2018	02
	12/2017	01
	11/2017	01
	10/2017	01
	09/2017	01
	08/2017	01

2017	07/2017	01
	06/2017	01
	05/2017	02
	04/2017	02
	03/2017	02
	02/2017	02
	01/2017	02
	2016	12/2016
11/2016		10
10/2016		10
09/2016		10
08/2016		11
07/2016		11
06/2016		12
05/2016		13
04/2016		13
03/2016		14
02/2016		15
01/2016		16
2015		12/2015
	11/2015	34
	10/2015	34
	09/2015	34
	08/2015	37
	07/2015	41
	06/2015	45
	05/2015	49
	04/2015	49
	03/2015	51

	02/2015	58
	01/2015	66
2014	12/2014	79
	11/2014	83
	10/2014	85
	09/2014	90
	08/2014	96
	07/2014	96
	06/2014	97
	05/2014	98
	04/2014	104
	03/2014	103
	02/2014	105
	01/2014	106
	2013	12/2013
11/2013		108
10/2013		110
09/2013		112
08/2013		110
07/2013		115
06/2013		115
05/2013		117
04/2013		116
03/2013		122

	02/2013	111
	01/2013	125
2012	12/2012	127
	11/2012	131
	10/2012	132
	09/2012	132
	08/2012	152

II. DADOS REGISTRADOS NA PLATAFORMA SMARTLAB

SmartLab – Dados sobre trabalho infantil em Xaxim.

Fonte: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>. Pesquisa realizada em 11/12/2022.

- **Acidentes de trabalho com adolescentes (2012-2021)**

- Acidentes de trabalho com adolescentes de 2012 até 2021: 01. (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).
- Acidentes de trabalho com adolescentes em 2021: 0. (Fonte: INSS, 2021 - SmartLab).
- Agentes causadores mais comuns entre 2012 e 2021: Veículo de transporte (100%) - (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- **Ações de Educação, Lazer, Convivência familiar e comunitária (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- Não há comissão para a implantação e acompanhamento do plano de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações de Enfrentamento do Trabalho Infantil (2019)**

Há no município existência de política de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (2019)**

Há no município atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações Gerais de Promoção da Proteção Integral (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Proteção integral a primeira infância (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município realização de conferências nos últimos quatro anos sobre Direitos ou política para a criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município política de combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações socioeducativas (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Atendimento socioeducativo. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Conselhos, Centros e Instituições de Proteção (2019)**

- Há no município Conselho Tutelar. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Censo Agropecuário (2017 - 2006)**

- Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários: 11. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2017 - SmartLab).
- Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários: 285. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2006).

- **Prova Brasil (2017)**
 - Número de alunos de escolas públicas de 5º e 9º anos que declararam trabalhar fora de casa: 89. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
 - Número de alunos do 5º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 15. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
 - Número de alunos do 9º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 74. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- **Censo Demográfico (2010)**
 - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 17 anos: 973. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
 - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 13 anos: 251. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
 - Número de trabalho doméstico de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos: 70. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

- **Trabalho Infantil no Disque Direitos Humanos (2012 - 2019)**

Número acumulado entre 2012 e 2019 de denúncias de trabalho infantil: 03 registros. (Fonte: Disque Direitos Humanos - 2012 - 2019, SmartLab).

- **Fiscalização para o Combate ao Trabalho Infantil**

Número total de crianças e adolescentes alcançados em situação irregular de trabalho: 0. (Fonte: Fonte: SFITWEB - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, SIT/ME - SmartLab).

- **SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho de Crianças e Adolescentes (2007-2020)**

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos entre 2007 e 2020: 0. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos em 2020: 0. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- **Oportunidades para a Aprendizagem Profissional**

- Potencial de contratação de aprendizes: 341 cotas. (Fonte: IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial, jan. 2022 – SmartLab).

- Aprendizes contratados: 123. (Fonte: MTP – IDEB/SIT, dez. 2021 – SmartLab).

- Percentual do cumprimento de cotas para aprendizes: 36,1%. (Fonte: ME – IDEB/SIT - RAIS e Novo CAGED, dez. 2021 - SmartLab).

III. Potencial de cota de aprendizes por Segmento Econômico (ref. 12/2021)

UF	Município	Comércio	Serviços	Indústria	Agricultura	Transportes
SC	Xaxim	40	48	194	03	84

Fonte: Coordenação de Aprendizagem Profissional | Divisão de Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades - DTIOP | Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho - CGFIT | Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT | Secretaria de Trabalho - STRAB | Ministério do Trabalho e Previdência, setembro de 2022.

Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/potencial-por-municipio.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

IV. Comparativo do Potencial de Cota de Aprendizagem - Janeiro de 2022 / Setembro de 2022

Potencial de contratação de aprendizes:	Aprendizes Contratados
341 (Ref. Jan. / 2022)	123 (Ref. Dez. / 2021)
385 (Ref. Set. / 2022)	142 (Ref. Set. / 2022)

Fonte: Elaboração própria a partir do comparativo dos dados do IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial disponível na plataforma SmartLab em outubro de 2022 e dos dados atualizados do IDEB fornecidos em outubro de 2022 pela Coordenadora Estadual do Projeto de Aprendizagem Profissional em Santa Catarina e do Projeto Combate ao Trabalho Infantil em Santa Catarina.

V. Abandono escolar 2020 – Xaxim

- Total de registros de busca ativa: 166
- Percentual dos estudantes que retornaram: 4,19%
- Percentual dos estudantes que não retornaram: 95,81%

Fonte: SED/DIEN/SISGES

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjA1Y%20zU2YTQtZWYxZC00ZDljLThtMTUuYTgwOTA3OT%20RlMDMzIiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWtNGI%20OC1iZDY4LWUzOTYzYTJiYzRlNiJ9.>

VI. Fluxo Escolar - Taxa de Evasão dos Níveis Fundamental e Médio do Município de Xaxim (2018/2019)

Ensino Fundamental	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	0,5	0	0,5	0
2º ano	0	0	0	0
3º ano	0,5	0	0,5	0
4º ano	0	0	0	0
5º ano	1,6	0	1,5	0
6º ano	0,7	0	0,8	0
7º ano	2,1	0	2,0	3,8
8º ano	2,9	0	2,7	5,6
9º ano	3,8	0	3,6	4,7

Média Total do Ensino Fundamental	1,3	0	1,3	1,5
--	-----	---	-----	-----

Ensino Médio	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	11,1	–	11,1	–
2º ano	11,3	–	11,3	–
3º ano	9,5	–	9,5	–
Média Total	10,7	–	10,7	–

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados recebidos pela SED/SC em fevereiro de 2022.

(***) - Etapa com até 3 (três) alunos não possui taxa divulgada.

Observação importante:

Segundo a SED/SC, a taxa de **Evasão Escolar** é um dos indicadores do **Fluxo Escolar**, presente na **Taxa de Transição**, calculada pelo INEP com base em uma metodologia de acompanhamento longitudinal da trajetória dos estudantes e avalia a transição do aluno entre dois anos consecutivos. Já a taxa de **Abandono** apresenta dados de todas as redes de ensino, por etapa, sendo a última divulgada em 2020. Os indicadores de rendimento escolar se referem à situação do aluno ao final de um período letivo, sendo apurados diretamente pelo Censo Escolar. Três condições são possíveis ao aluno: ser aprovado ao final do ano letivo, ser reprovado ou ter abandonado a escola durante aquele ano.

Segundo a SED/SC (fevereiro de 2022), o Censo Escolar da Educação Básica está em período de coleta da situação aluno 2021.

De modo simplificado, o conceito técnico de abandono é diferente de evasão:

- a) **Abandono** quer dizer que o aluno deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte.
- b) **Evasão** significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema.

VII. Número de registros de casos de trabalho infantil no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) – Xaxim

- RMA - CREAS (Referência: 07/2022): 0.
- RMA - CRAS Santa Terezinha (Referência 07/2022): 0.
- RMA - CRAS Chagas (Referência 07/2022): 0.
- SISC (Referência: 06/2020): 02
- SISC (Referência: 06/2021): 02
- SISC (Referência: 10/2022): 01. (de um total de 388 usuários em situação prioritária e 420 usuários ativos).

Fontes: (SISC): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php> | (RMA): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snass/vigilancia/index2.php>

VIII. Resumo dos dados - RMA, SISC E CadÚnico (Ref. set/2022)

Município	RMA - Setembro/2022		SISC - Setembro/2022	Cadastro Único - Setembro/2022		TOTAL
	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (CREAS)	Famílias com crianças/adoles- centes em situação de trabalho infantil (CREAS)	Trabalho infantil (até 15 anos)	Famílias marcadas em Trabalho Infantil	Indivíduos marcados em trabalho infantil	Indivíduos
Xaxim	1	2	1	0	0	2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania em setembro de 2022.

NOTA IMPORTANTE SOBRE A EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MARCAÇÃO DO SUAS PARA O TRABALHO INFANTIL

Prezados/as Gestores/as do SUAS e rede de combate ao trabalho infantil:

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Equipe Estadual do PETI/SC reforçam que **a marcação da situação de trabalho infantil é obrigatória nos três sistemas (RMA, SISC e CadÚnico)**, uma vez que compete ao PAEFI o acompanhamento das famílias e os encaminhamentos para os demais serviços das políticas públicas. (Observação: no link: <https://youtu.be/AfwAp8ewwio> - é possível acessar a *live* organizada pelo Ministério da Cidadania sobre a marcação destes três sistemas citados).

Cabe mencionar que crianças e adolescentes também são públicos prioritários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu artigo 24-C estabelece a obrigatoriedade da marcação do trabalho infantil no cadastro único.

Essas três marcações permitem acompanhar se os usuários estão sendo cobertos nos três pilares do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, quais sejam:

1. Garantia de renda;
2. Proteção Social às famílias;
3. Atendimento às crianças e adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Departamento de Gestão do SUAS compilou as informações do mês de setembro de todos os municípios brasileiros e a Equipe Estadual do PETI/SC elaborou diferentes tabelas com dados dos municípios catarinenses. Sabemos que os sistemas têm procedimentos e tempos

diferentes de marcação e que os números não serão rigorosamente os mesmos, **todavia as discrepâncias encontradas são muito relevantes e precisam ensejar uma discussão interna no SUAS sobre fluxos, relações de referência e contra-referência entre os níveis de proteção e a importância da marcação para a proteção dessas crianças e adolescentes.**

Informamos também que a importância da marcação de situação de trabalho infantil protege crianças, adolescentes e suas famílias e permite a superação dessa situação. Crianças e adolescentes marcados nessa situação têm atendimento prioritário em serviços, programas e benefícios, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e permitem monitorar o acompanhamento dos casos.

Além disso, cabe ressaltar que o cuidado às vítimas do trabalho infantil precisa ser compreendido dentro de um ciclo de cuidados que engloba o atendimento às famílias, ao suporte de renda e à oferta dos serviços de convivência às crianças e adolescentes.

Encaminhamentos sem discussão de casos ou pouco estruturados fragilizam ou rompem o ciclo do cuidado, impedindo a possibilidade de superação dessa situação.

Não se trata apenas de marcações ou de atendimento a demandas burocráticas, mas sim visibilizar e garantir direitos a essa população no âmbito do SUAS.

Recomendações da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

“Recomendamos que os CREAS ou órgãos gestores que acompanham famílias nessas situações revejam os fluxos com a proteção social básica, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a gestão do Cadastro único.

Sugestões de intervenção da SNAS:

1. Estabelecimento de fluxos dentro da própria rede de assistência social (consulte o fluxo presente no Caderno de Orientações Técnicas do PETI: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orieta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-PETI.pdf>)
2. Monitoramento periódico por parte dos setores de vigilância socioassistencial do município;
3. Reuniões periódicas entre as equipes do PAEFI e do SCFV sobre o status de cada criança e adolescente acompanhada por ambos os serviços;
4. Capacitação sobre uso dos sistemas e estabelecimento de rotinas de preenchimento;
5. Os municípios que ainda tiverem recursos das AEPETI devem, obrigatoriamente, realizar esse monitoramento”.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO GERAL

Luciane N. dos Passos
Diretora da Diretoria da Assistência Social (DIAS/SDS)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Gabriella Dornelles Chagas Pereira – Gerente da GPSEM/SDS
Maria de Fátima Goulart Flores – Assistente Social (Equipe PETI/SC)
Frederico Alvim Carvalho – Sociólogo (Equipe PETI/SC)
Eduardo Philippe Grotmann – Estagiário (Equipe PETI/SC)
Natalia Lescaut Augusto dos Santos - Estagiária da GPSEM

Data de finalização do Relatório: Novembro de 2022

CONTATO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina

Diretoria de Assistência Social (DIAS)
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
R. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, 2º andar | CEP: 88075-001 - Florianópolis - SC
E-mail: peti@sds.sc.gov.br

<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/protecao-social-especial/media-complexidade/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>